

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

**CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2020 – PROCESSO Nº 09.2020 –**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

A UNICAFES - PR - **UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, no bairro Cango, CEP: 85.604-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.864.244/0001-61, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ivori Aldomar Weide Fernandes, convida as empresas especializadas no ramo a participar da licitação, na modalidade de **Tomada de Preços - tipo Compra mediante orçamentos MENOR PREÇO**, conforme previsto na seção IV do Regulamento de compras e contratações da Unicafes Paraná, **para Contratação empresa especializada para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum**, conforme previsto no Termo de Fomento CONVÊNIO 882978/2019 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná. Regido pela Lei 13.019/2014.

**1. OBJETO**

<b>Descrição do Serviço / Atividade</b>	<b>Quant</b>	<b>unidade</b>	<b>Valor unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
Item 01.: 5.2.3 Combustível – Tipo Gasolina Comum	4300	Litros	R\$ 5,50	R\$ 25.300,00
<b>Valor total Máximo R\$ R\$ 25.300,00 ( vinte e cinco mil e trezentos reais)</b>				

1.1 Os preços são cotados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos/benefícios,

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

### **CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes, e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.

1.2 Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:  
Fornecimento de Combustível – tipo GASOLINA COMUM.

1.3 Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma fornecido pela UNICAFES Paraná, mediante liberação de requisição própria, ou seja, o consumo mensal não terá quantidades mínimas ou máximas pré-fixadas, cabendo a Unicafes Paraná, emitir requisição de abastecimento conforme sua necessidade, obedecendo o cronograma de execução das metas e atividades previstas no Termo de Fomento.

1.4 A empresa ganhadora poderá fazer parte de uma rede de postos de combustíveis, porém obrigatoriamente deverá ter um posto na **Cidade de Curitiba - Pr**, o qual será o responsável pela entrega do produto, até o final do convênio.

1.5 A contratação resultante desta Tomada de Preços está estimada em R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), devendo sua execução ser realizada, gradativamente conforme requisição fornecida pela Unicafes Paraná, em até 09 meses da data de assinatura do contrato e/ou final da vigência do referido convênio.

## **2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

### **CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

- e) Certidão de quitação Municipal, ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

### **3. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

#### **3.1 Prazo para envio: 14.09.2020 até as 14:00 horas.**

### **4. ENVIO DOS ORÇAMENTOS**

4.1 Os documentos devem ser enviados obrigatoriamente para o email [assessoria@unicafes.org.br](mailto:assessoria@unicafes.org.br), obedecendo os prazos previstos nessa cotação. Não serão aceitas entregas presenciais.

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante a entrega do relatório de utilização de combustíveis e apresentação de Fatura/Nota Fiscal.

### **6. DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	Nº DA CONTA BANCÁRIA:

### **4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

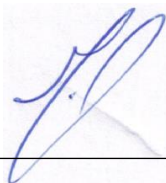
RAZÃO SOCIAL EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

**CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

CIDADE:
TELEFONE/FAX:

Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2020



---

IVORI ALDOMAR WEIDE FERNANDES  
Presidente  
Unicafes Paraná

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

**CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº , sediada à ( endereço completo) apresenta a proposta de preço para o seguinte lote \_\_\_\_\_ relativo a Tomada de Preços nº 03.2020 – Processo nº 09.2020, Tomada de Preços - tipo Compra mediante orçamento de MENOR PREÇO, conforme previsto na seção IV do Regulamento de compras e contratações da Unicafes Paraná, **para Contratação empresa especializada para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum** , conforme previsto no Termo de Fomento - CONVÊNIO- 882978/2019 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016, conforme as especificações e condições descritas no edital.

**LOTE 01:**

<b>Descrição do objeto</b>	<b>Quant</b>	<b>unidade</b>	<b>Valor unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
Item 01.: 5.2.3 Combustível – Tipo Gasolina Comum	4300	Litros		
<b>Valor total Máximo</b>				

**5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante a entrega do relatório de utilização de combustíveis e apresentação de Fatura/Nota Fiscal.

**6. DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	Nº DA CONTA BANCÁRIA:

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –  
UNICAFES PARANÁ  
CNPJ: 07.864.244/0001-61  
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240  
Francisco Beltrão – Pr.  
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

**CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA**

**4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE/FAX:

Declaramos que a presente proposta tem validade de 60(sessenta) dias.

Observações: A proposta deve ser coerente aos valores e metas previstas na concorrência.

Local, data

---

Assinatura representante da EMPRESA

Local e data